



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

LIDO NO EXPEDIENTE N.º:
SESSÃO 53.132.1.2023

Manica Assandri
SECRETÁRIO

PROCESSO: N.º 008/2023
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei N.º 004/2023
AUTOR: Vereador Adriano Souza dos Santos

Processo nº 008/2023
Folha Nº 23
Câmara Municipal

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei n.º. **004/2023** de autoria do Vereador **Adriano Souza dos Santos**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 12/04/2023 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do Vereador **Adriano Souza dos Santos** tem como objetivo, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS”.

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

LIDO NO EXPEDIENTE Nº
SESSÃO 13.152.12023

Vanila Assandari
SECRETÁRIO

VOTO

Processo nº 0081.2023
Folha Nº 24

Câmara Municipal

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente
matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2023.

Doval Nascimento Ferreira
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final